



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2014.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 276, de 15 de setembro, que nomeou Sr. **MARCELINO MACENA BENEVIDES JÚNIOR**, no cargo em comissão de Assessor – DGA - 08, lotado no Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 15 de setembro de 2014.

Ladário – MS, 26 de setembro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal